

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

DECRETO N.º 075

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

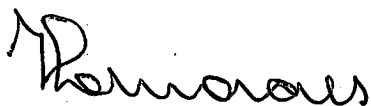
Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 117, de 15.09.86, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Lote nº 12 - Quadra 02 - do Parque Industrial de Umuarama, neste Município, concluindo a referida Comissão pelo valor de Cz\$. 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil cruzados), pelo lote.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de abril de 1987.


ANTÔNIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

REPUBLICA DE GUAYAMA

1910

REGISTRADO NO JORNAL
DE GUAYAMA ILUSTRADO
2245 de 26/04/87
DIVISAO DE SERVICOS GERAIS

1910